



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO Nº 70/2023

**Assunto:** REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A FALTA DE PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS MOTORISTAS DE ÔNIBUS ESCOLARES QUE TRABALHAM NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

**Destinatário:** Prefeita da Estância Turística de Ibitinga – Cristina Maria Kalil Arantes.

**Excelentíssimo Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

**POR QUAL RAZÃO OS MOTORISTAS DE ÔNIBUS QUE TRABALHAM NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO TRANSPORTANDO ALUNOS, NÃO RECEBEM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ?**

**JUSTIFICATIVA:** Os motoristas de ônibus podem ter o reconhecimento do direito ao recebimento do adicional de insalubridade pela exposição a vibrações durante a jornada de trabalho.

Isso porque, considerando o nível de vibração a que estão expostos, a situação se enquadra em grau médio na faixa de risco prevista pelo Ministério do Trabalho e é prejudicial à saúde do motorista.

Portanto, a insalubridade está comprovada na maioria dos casos, já que os profissionais da área costumam trabalhar submetidos à vibrações, que, como consequência, geram riscos à saúde.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 24 de fevereiro de 2023.

**JANAINA BASTOS**  
**Vereadora - MDB**



